



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO Nº 2354/2006.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.457/2005 de 06 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

#### 2 – PODER EXECUTIVO:

<b>02.02.00 – Administração Geral</b>	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		15.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>15.000,00</b>
<b>02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde</b>	R\$	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		14.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita		41.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		13.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>70.000,00</b>
<b>02.05.01 – Ensino Fundamental</b>	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		9.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		8.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>17.000,00</b>
<b>02.05.02 – Educação Pré-Escola/Creche</b>	R\$	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		19.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>19.000,00</b>
<b>02.05.03 – Educação Especial</b>	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>500,00</b>
<b>02.08.00 – Cultura</b>	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>1.500,00</b>
<b>02.09.00 – Urbanismo</b>	R\$	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		7.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		8.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		65.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>81.000,00</b>
<b>02.10.00 – Água e Esgoto</b>	R\$	



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

4.4.90.51 – Obras e Instalações	18.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>80.000,00</b>
<b>02.12.00 – Agricultura e Abastecimento</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.14.00 – Estradas e Rodagens</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.30 – Material de Consumo	12.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>12.000,00</b>
<b>02.15.00 – Esporte e Lazer</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>304.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), a saber:

**2 – PODER EXECUTIVO:**

<b>02.09.00 – Urbanismo</b>	<b>R\$</b>
4.4.90.51 – Obras e Instalações	304.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>304.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>304.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de outubro de 2006.

Dirceu Silvestre Zoloti  
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal